



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UFVJM.

Às quatorze horas do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, havendo quórum, iniciou-se a 144ª Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo na forma on-line pelo Google Meet presidida pelo professora Simone Grace de Paula, com a presença dos professores: Eduardo Gomes Fernandes, Charley Pereira Soares, Mara Lúcia Ramalho, Luciano Soares Pedroso, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes Olavo Cosme da Silva, Fernando Armini Ruela e Poliana Mendes de Souza. As professoras Adriana Assis Ferreira e Crislane de Souza Santos, encontram-se afastadas (licença médica). Contamos com a presença da equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras: Mical de Matos Delfino Prates e Carlos Roberto Campos. A reunião iniciou-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da ata 143. 2) Aprovação dos PPCs dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química. 3) Aprovação do novo regulamento de AACCs para novos ingressantes a partir de 2023. 4) Aprovação dos novos Manuais de estágio para novos ingressantes a partir de 2023. 5) Homologação do resultado final do Edital 19/DEAD/2022 professor voluntário do curso de licenciatura em Matemática. 6) Reformulação Textual do PPC de Física, Química e Matemática das turmas em andamento. 7) Definição de Substituto para a coordenação do Curso de Química (Férias do Prof. Fernando) 03/11 à 11/11. 8) Eleição para Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química EAD. 9) Justificativa de ausência de tutores na 1ª e 2ª reunião. 10) Os discentes que tivemos que zerar a avaliação, porque fizeram a prova a lápis. Primeiramente abordou-se a aprovação da ata 143, o qual foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida abordou-se o segundo ponto de pauta aprovação dos PPCs dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química. O professor Fernando Armini Ruela iniciou expondo as modificações principais do PPC de Química. Após exposição foi aberta para discussão à plenária sobre as modificações feitas no PPC de Química e não havendo contribuições foi, então, submetida à votação e sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida o Coordenador do curso de Matemática iniciou a exposição das modificações principais do PPC da Licenciatura em Matemática. Após exposição foi aberta para discussão à plenária sobre as modificações feitas no PPC do Curso e não havendo contribuições foi, então, submetida à votação e sendo aprovadas por unanimidade. Logo em seguida o professor Olavo pediu a palavra para expor as modificações já realizadas pelo NDE de Física, porém que este trabalho ainda não foi finalizado. Abordou-se então, o terceiro ponto de pauta que é a aprovação do novo regulamento de AACCs para novos ingressantes a partir de 2023. O professor Fernando inicia explanando que um documento foi compartilhado para que os coordenadores pudessem contribuir para a reestruturação do regulamento de AACCs da DEAD. O professor Eduardo explana sobre os itens do novo regulamento e também argumenta da necessidade de aprovação do mesmo para o prosseguimento dos processos de reestruturação dos PPCs. Definiu-se também a remoção da necessidade de relatórios para contabilização de AACCs. Tendo terminados as discussões, a aprovação do novo regulamento de AACCs foi posta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Abordou-se então, o quarto ponto de pauta que é a aprovação dos novos Manuais de estágio para novos ingressantes a partir de 2023. O professor Fernando retira seu pedido quanto à este ponto visto que não houve tempo hábil para a finalização do documento. O professor Eduardo, pede para o ponto ser discutido depois, solicitando assim alteração de ordem de ponto de pauta. Abordou-se então o quinto ponto de pauta homologação do resultado final do Edital 19/DEAD/2022 professor voluntário do curso de licenciatura em Matemática. Após breve explanação, foi submetida à votação e sendo aprovadas por unanimidade. Abordou-se o último ponto de pauta que é a Eleição para Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em

Química EAD. A professora Poliana Mendes de Souza candidatou-se ao cargo. Na sequência, a candidatura foi posta em votação e aprovada por unanimidade, passando então a professora Poliana Mendes de Souza a ser Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química a Distância. O sétimo ponto de pauta “Definição de Substituto para a coordenação do Curso de Química (Férias do Prof. Fernando)” foi retirado uma vez que com a definição de novo vice-coordenador não haveria mais a necessidade de acontecer. Em seguida foi retomado o ponto de pauta aprovação dos novos Manuais de estágio para novos ingressantes a partir de 2023. O professor Eduardo Gomes Fernandes, expôs as alterações do manual de estágio da Matemática. Após abertura à plenária para perguntas e comentários o ponto foi submetido à aprovação, sendo aprovado por unanimidade. A professora Mara Lúcia Ramalho pede para dar um informe da direção da DEAD, que a mesma solicita a atualização de referências bibliográficas referentes às alterações dos PPCs das licenciaturas e bacharelado. Em seguida retomou-se o sexto ponto de pauta: Reformulação Textual do PPC Matemática em relação à defesa de TCC das turmas em andamento. O professor Eduardo Gomes Fernandes, expôs as modificações textuais do PPC da matemática em relação os TCC, explicitando a necessidade das modificações para a redução da evasão, uma vez que os alunos têm dificuldade de virem ao campus JK para defesa de TCC. O nono ponto de pauta foi abordado sendo a homologação das justificativas de ausência em reuniões de tutores. As justificativas foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Por último foi abordado o ponto de pauta 10, sobre procedimento em relação às provas feitas à lápis pelos discentes. O professor Eduardo Gomes Fernandes pede a palavra, e explica que no entendimento dele as provas não deveriam ser “zeradas” pelo simples fato de estarem sendo respondidas de lápis, a não ser que não sejam legíveis. A professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, pede a palavra e entende que essa questão das provas serem redigidas a caneta ou a lápis é um acordo entre professor e aluno, e que também tem o mesmo entendimento de que zerar a prova seria algo muito drástico e uma solução seria o professor Charley Pereira Soares daqui por diante, deixar claro entre os alunos qual será a exigência dele em relação aos alunos referentes à esta questão da prova. O professor Luciano Soares Pedroso, pede a palavra, concordando com as palavras do professor Eduardo Gomes Fernandes, mas que isso serve de alerta à DEAD, e talvez solicitar aos aplicadores de provas, mais atenção à esta questão. A Presidente do Colegiado, professora Simone Grace de Paula agradeceu aos membros pela presença na reunião, e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. XXX

Charley Pereira Soares _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Fernando Armini Ruela _____

Luciano Soares Pedroso _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Olavo Cosme da Silva _____

Poliana Mendes de Souza _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Coordenador(a)**, em 14/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charley Pereira Soares, Docente**, em 15/04/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza, Docente**, em 16/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Docente**, em 17/04/2023, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, Servidor (a)**, em 19/04/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936496** e o código CRC **3D3ACFB7**.